



CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX

EMENDA IMPOSITIVA Nº 26, 22 de novembro de 2022

AO PROJETO DE LEI Nº 30/2024.

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Sumula: "Dispõe sobre a abertura de novos códigos no Elenco de Ações, bem como novas rubricas orçamentárias. "

Art. 1º Fica aberta a seguinte rubrica:

RESUMO DA EMENDA				
Valor Aumentado de Dotações				
Marcar com um “X” a situação do crédito orçamentário:				
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:	X	Suplementado:	
Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome		
Órgão:	04	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES		
Unidade Orçamentária:	04.007	DIVISAO DE URBANISMO E SERVICOS RODOVIARIOS		
Função:	04.007.04	Administração		
Subfunção:	04.007.04.122	Administração Geral		
Programa:	04.007.04.122.0005	Edificações Públicas		
Projeto/Atividade	Emenda impositiva nº 26/2024			
Objetivo:	Aquisição de equipamentos de computador, periféricos de impressão e informática. Reforma não estrutural que contemple a pintura da sede do parque estadual vila rica do espirito santo.			
Publico Alvo:	População em geral			
Justificativa:	A execução da presente emenda contribuirá para melhor desempenho das atividades desenvolvidas nessa unidade de preservação ambiental, favorecendo a população de fênix e demais visitantes daquele importante espaço de turismo ecológico e cultural.			
Unidade de medida	Unidade			
Meta:				
Valores Iniciais:		R\$ 359.741,39		
Emenda (+):		R\$ 39.971,26		
Valores Propostos:		R\$ 19.985,63		



CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX

RESUMO DA EMENDA

Valor Aumentado de Dotações

Marcar com um "X" a situação do crédito orçamentário:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:	Novo:		Suplementado:	X
Identificação do crédito orçamentário	Código		Nome	
Órgão:	06		SECRETARIA DE SAUDE E BEM ESTAR SOCIAL	
Unidade Orçamentária:	06.001		FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	06.001.10		SAÚDE	
Subfunção:	06.001.10.302		Manutenção e Encargos com o CIS-COMCAM	
Programa:	06.001.10.302.0014		Manutenção e Encargos com o CIS-COMCAM	
Projeto/Atividade	Emenda impositiva nº 26/2024			
Objetivo:	Contratação de Serviço Médico Especializado. Especialidade: Pediatria			
Público Alvo:	População em geral			
Justificativa:	Proporcionar atendimento apropriado as crianças, especialmente aquelas da faixa etária de zero a dois anos de idade.			
Unidade de medida	Unidade			
Valores Iniciais:				
Emenda (+):			R\$ 19.985,63	
Valores Propostos:			R\$ 19.985,63	

Art. 2º Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO:

Identificação do crédito orçamentário	Código	Nome
Órgão:	10	SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade Orçamentária:	001	RSECRETARIA DE FINANÇAS
Função:	10.001.99	Reserva de Contingência
Subfunção:	10.001.99.999	Reserva de Contingência geral
Programa:	10.001.99.999.0099	Reserva de Contingência
Projeto Atividade:	10.001.99.999.0099.2.100	Outras Unidades e Medidas
descrição:	Emendas Individuais Impositivas - Art. 87 da Lei Orgânica do Município de Fênix.	
Fonte:	Emenda parlamentares individuais	
Valores Iniciais:		R\$ 359.741,39
Meta:		1
Emenda(.);		R\$ 39.971,26

Fênix, 22 de novembro de 2024.

Eder José De Paula
Vereador Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS SOBRE A EMENDA

Vereador Presidente: de acordo

Vereador Membro: de acordo

Vereador Membro: de acordo

[Signature]
[Signature]
Vilson José de Paula